



# Diário Oficial do **Município**

**Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas**

segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano III - Edição nº 00061 | Caderno 1

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)**



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2AC66EE1A8D00D065C9E802745726B63

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## SUMÁRIO

- PORTARIA 008/2021
- SEGUNDA RESOLUÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia  
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

### PORTARIA Nº: 008/2021

**O PRESIDENTE DO CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pela presente:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de pessoal para o quadro técnico do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, bem como a formação de cadastro de reserva para contratações futuras de trabalhadores temporários para a realização das atividades decorrentes do convênio nº006/2021-SEMA, celebrado entre o CIMURC e a SEMA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto do Consórcio, bem como o Protocolo de Intenções firmados pelos municípios signatários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a abertura do processo de seleção pública para contratação de pessoal para quadro técnico do CIMURC , bem como a formação de cadastro de reservas para as vagas temporárias destinadas à realização das atividades decorrentes do contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre o CIMURC e a SEMA.

**§1º** - A seleção de que trata o caput se dará por meio de processo seletivo simplificado, e as contratações serão sob o regime estatutário.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a comissão de seleção pública os seguintes membros: **Sra. Ana Marta Ferreira Palmito, Sr. Robson Andrade Oliveira e Sra. Larissa de Oliveira Vieira.**

A presidência ficará sob a responsabilidade do primeiro membro.

**§1º-** A comissão deverá promover todos os atos necessários à execução da seleção pública que trata a presente portaria, ficando autorizada a expedir os atos necessários, assim como, normatizar a seleção, homologar pedido de inscrição e a decidir todos os incidentes e recursos.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia  
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

§2º - A lista com os candidatos classificados e aprovados serão apresentados ao final pela comissão para homologação pelo Presidente do CIMURC .

**Art. 3º**- A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente, 23 de Agosto de 2021.

**Zenildo Brandão Santana**

**Presidente do CIMURC**

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Processo Seletivo



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia  
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

### SEGUNDA RESOLUÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público condizente à pertinência temática da aceitação de documentos públicos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam retificados os itens do edital, abaixo relacionados, passando a vigor com a seguinte redação:

#### “4. PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas das 00h00min do dia 17 de Agosto de 2021 até as 23h59min do dia **27 de Agosto de 2021**, horário de Brasília, através do e-mail [processoseletivocimurc2021@gmail.com](mailto:processoseletivocimurc2021@gmail.com). O email de resposta automática servirá como comprovante de pedido de inscrição.

(...)

#### 5. ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO (CRONOGRAMA)

5.1. Período de Inscrições: 00h00min do dia 17 de Agosto de 2021 até as 23h59min do dia **27 de Agosto de 2021**, conforme horário de Brasília, através do e-mail [processoseletivocimurc2021@gmail.com](mailto:processoseletivocimurc2021@gmail.com).

5.2. Divulgação da Relação de Inscritos e do Resultado Preliminar dos aprovados na fase única na data 30/08/2021;

(...)

#### 10.2. (...)

j) Carteira Profissional emitida pelo Conselho profissional competente, se candidato ao cargo de nível superior;

(...)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, incorporando-se aos termos do Edital para todos os efeitos legais.

JEQUIÉ-BA, 23 DE AGOSTO DE 2021  
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA